



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 21 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

REQUEIRO à mesa, ouvido o douto plenário, na forma regimental, expediente ao excelentíssimo presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Ubiratan Canhete de Campos Filho, solicitando a alteração do Regimento Interno desta ilibada Casa de Leis, a fim de criar a Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA:

A existência de uma Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e Direitos Humanos é uma medida essencial para promover a igualdade de gênero, garantir os direitos humanos e fortalecer a cidadania em nosso município.

Em primeiro lugar, a criação dessa Comissão Permanente reflete o compromisso desta Câmara Municipal com a promoção e a defesa dos Direitos das Mulheres, que historicamente enfrentam desigualdades e violências em diversas esferas da sociedade. Na última semana, o Brasil ficou consternado com o feminicídio praticado contra a jornalista Vanessa Ricarte, em Campo Grande-MS.

Em parceria com as diversas instituições envolvidas com o tema, a Comissão deverá atuar como um espaço de discussão, o acompanhamento e a proposição de políticas públicas que visem à proteção e a garantia dos Direitos das Mulheres, assegurando que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas.

Além disso, a Comissão Permanente terá um papel fundamental na promoção da cidadania e dos direitos humanos de todos os cidadãos, independentemente de gênero, raça, orientação sexual ou condição socioeconômica. A defesa dos direitos humanos é um pilar da democracia e deve ser uma prioridade em nossa atuação legislativa. A comissão poderá atuar na elaboração de projetos de lei, na fiscalização de políticas públicas e na promoção de campanhas educativas que visem à conscientização e ao respeito à diversidade.

A criação dessa comissão também é uma resposta às demandas da sociedade civil organizada, que tem se mobilizado em prol de uma maior proteção e promoção dos direitos das mulheres e dos direitos humanos. É fundamental que a Câmara de Corumbá esteja alinhada com essas demandas e atue de forma proativa na construção de um ambiente mais justo e igualitário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Por fim, a Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e Direitos Humanos será um espaço de articulação entre diferentes setores da sociedade, promovendo parcerias com organizações não governamentais, movimentos sociais e outras instituições que atuam na defesa dos direitos humanos. Essa articulação é essencial para a construção de políticas públicas eficazes e para a promoção de uma cultura de respeito e igualdade em Corumbá-MS.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Fevereiro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

